

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Gabarito Provisório.
Questão Deferida - Concurso Público – Edital 01/2025

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Gabarito Provisório das Provas Objetivas de múltipla escolha, Concurso Público – Edital 01/2025.

PROVA DE ESPECÍFICA DE MOTORISTA Nº 04, QUESTÃO Nº 24. RECURSO IDEFERIDO. ALTERA RESPOSTA PARA LETRA “A”. A combinação de pedal de freio com comportamento “elástico/esponjoso” e nível do fluido abaixo da marca mínima caracteriza presença de ar no circuito hidráulico e/ou vazamentos em componentes como cilindros de roda ou cilindro mestre, situação que exige manutenção corretiva imediata, conforme entendimento técnico consolidado sobre sistemas de freio hidráulicos, razão pela qual a alternativa correta é a letra “A”.

PROVA DE ESPECÍFICA DE MOTORISTA Nº 04, QUESTÃO Nº 25. RECURSO IDEFERIDO. ALTERA RESPOSTA PARA LETRA “D”. Foi divulgado, por equívoco, o gabarito da questão nº 25, cuja alternativa correta é a letra D. Na situação descrita (acidente envolvendo motociclista), os protocolos básicos de suporte à vida e de prevenção de lesão medular orientam que o socorrista leigo avalie a responsividade e a respiração da vítima, mantendo-a imóvel e evitando movimentar cabeça, pescoço e tronco, justamente para reduzir o risco de agravamento de eventual lesão na coluna cervical, razão pela qual a conduta descrita na alternativa “D” é a única compatível com as diretrizes técnicas de primeiros socorros.

PROVA DE ESPECÍFICA DE MOTORISTA Nº 04, QUESTÃO Nº 26. RECURSO IDEFERIDO. ALTERA RESPOSTA PARA LETRA “B”. Foi divulgado, por equívoco, o gabarito da questão nº 26 como alternativa “D”. A luz espia do painel com o símbolo de bateria, permanecendo acesa após a partida do motor, indica falha principalmente no sistema de carga e geração (alternador ou regulador de tensão), situação em que a bateria deixa de ser recarregada e pode se descarregar até provocar a parada total do veículo por falta de energia elétrica, exatamente como estabelece a alternativa “B”, em consonância com a literatura técnica de eletricidade automotiva. A alternativa “D”, ao relacionar o acendimento da luz à suposta “temperatura máxima de operação” da bateria e a desligamento automático por aquecimento, não corresponde ao significado consagrado desse indicador no painel, razão pela qual o gabarito é retificado para a alternativa “B”.

PROVA DE ESPECÍFICA DE MOTORISTA Nº 04, QUESTÃO Nº 27. RECURSO IDEFERIDO. ALTERA RESPOSTA PARA LETRA “D”. O aspecto esbranquiçado, semelhante a “café com leite”, observado no óleo do motor indica tecnicamente contaminação do lubrificante por líquido de arrefecimento, com formação de emulsão óleo-água, quadro comumente associado à queima de junta de cabeçote, trinca de cabeçote ou bloco ou falhas em componentes que comunicam galerias de água e óleo, exatamente como estabelece a alternativa “D”, em conformidade com a literatura e a prática consolidada em mecânica de motores. As alternativas “A”, “B” e “C” não contemplam a presença de água no lubrificante e atribuem o fenômeno a alta detergência, saturação de filtro ou excesso de combustível, hipóteses que não produzem o aspecto de “café com leite” descrito no enunciado, razão pela qual o gabarito altera para letra “D”.

PROVA DE ESPECÍFICA DE MOTORISTA Nº 04, QUESTÃO Nº 29. RECURSO IDEFERIDO. ALTERA RESPOSTA PARA LETRA “A”. No cenário em que a ventoinha do radiador permanece acionada por tempo prolongado e a temperatura do motor oscila próxima da faixa de superaquecimento, a causa técnica provável, relacionada à circulação do fluido de arrefecimento, é a obstrução da colmeia do radiador ou o mau funcionamento da válvula termostática, que restringem o fluxo do líquido e a troca térmica com o ar, exatamente como estabelece a alternativa “A”, em conformidade com a literatura sobre sistemas de arrefecimento automotivo. A alternativa “D”, ao atribuir o quadro à formação de depósitos de etilenoglicol nas mangueiras e bloqueio de válvula de alívio de pressão, não reflete causa usual nem diretamente relacionada ao sintoma descrito, razão pela qual o gabarito é retificado para a letra “A”

PROVA DE ESPECÍFICA DE MOTORISTA Nº 04, QUESTÃO Nº 30. RECURSO IDEFERIDO. ALTERA RESPOSTA PARA LETRA “C”. Nas descidas de serra com veículos de carga ou de passageiros, a técnica correta para evitar o fenômeno de fading (perda de eficiência dos freios por superaquecimento) consiste em utilizar o freio motor, mantendo o veículo engrenado em marcha reduzida compatível com a velocidade de descida, acionando o freio de serviço apenas de forma intermitente, exatamente como descrito na alternativa “C”, em consonância com as orientações de direção defensiva e segurança em declives acentuados. Descer com o veículo desengrenado (“na banguela”), como prevê a alternativa “A”, além de contrariar a técnica de uso do freio motor, aumenta o risco de perda de controle e de superaquecimento dos freios, sendo prática vedada pelo Código de Trânsito Brasileiro em declives, razão pela qual o gabarito é retificado para a letra “C”.

PROVA DE PORTUGUÊS Nº 14, QUESTÃO Nº 02. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Assiste razão aos recorrentes. Reconhece-se que a questão nº 2 apresenta erro de formatação, pois sob o mesmo número foram inseridas duas perguntas distintas, cada uma com seu próprio conjunto de alternativas, enquanto o cartão-resposta disponibiliza apenas uma marcação para o item. Essa estrutura impede a resposta objetiva pelos candidatos. Assim, a questão nº 2 é ANULADA, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS Nº 08, QUESTÃO Nº 17. RECURSO DEFERIDO. ALTERA QUESTÃO PARA LETRA “A”. Inicialmente, ressalta-se que a inversão na ordem das alternativas (apresentadas como B, A, C e D) não comprometeu a resolução da questão, uma vez que se trata de erro material sanável, tendo sido devidamente esclarecido durante a aplicação da prova, não acarretando prejuízo à compreensão do enunciado.

Contudo, após reanálise do item, verifica-se que houve equívoco na divulgação do gabarito oficial.

No que se refere ao conteúdo das assertivas:

- A afirmativa I está correta;
- A afirmativa II está correta;
- A afirmativa III está incorreta.

Dessa forma, a sequência correta é V – V – F, correspondente à alternativa A.

Assim, apesar de a inconsistência na ordem das alternativas não ter prejudicado a resolução da questão, constata-se erro material na divulgação do gabarito.

Portanto o gabarito altera para letra “A”.

PROVA ESPECÍFICA DE ENFERMEIRO Nº 21, QUESTÃO Nº 24. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Assiste razão aos recorrentes. A questão 24 apresenta erro material de diagramação insanável: o texto dos itens foi

fragmentado pela numeração, de modo que uma única afirmação foi dividida entre dois numerais distintos (I e II para a primeira afirmação; III e IV para a segunda), gerando cinco numerações no enunciado enquanto as alternativas fazem referência apenas a três itens (I, II e III). Essa inconsistência entre o enunciado e as alternativas tornou impossível a correspondência lógica entre a análise dos itens e a marcação da resposta, comprometendo objetivamente a resolução da questão por qualquer candidato. Diante do vício material insanável de formatação, a questão 24 é ANULADA, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.

É nosso parecer, S.M.J.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda

